



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls

Projeto de Lei 207/2025 - Vereador Roberto Comeron - Dispõe sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.

APRESENTADO EM PLÊNÁRIO. : 24/11/25

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

SRP

RELATOR:

Glauce

DATA:

02/12/25

RELATOR:

DATA:

/ /

RELATOR:

DATA:

/ /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 10 / 08 / 26

Em 2.ª Disc. e Vot.: 13 / 08 / 26

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º : 92 / /

Lei n.º : 5467 / 26

Ofício N.º : 268 em 14 / 08 / 26

Sancionada pelo Prefeito em: 01 / 09 / 26

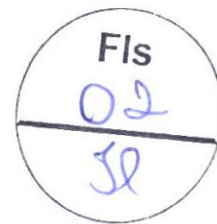
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 01 / 09 / 26

OBSERVAÇÕES

DECLARADO 7/ S.N. VBRAS - OK



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Senhor João Calil Rodrigues de Lima.

Biografia de João Calil Rodrigues de Lima

1. Identificação

- Nome completo do homenageado: João Calil Rodrigues de Lima
- Data e local de nascimento: 03/10/1963 – Itapeva/SP
- Data e local de falecimento: 08/07/2025 – Itapeva/SP

2. Histórico familiar

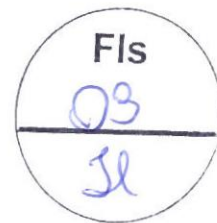
- Filiação: Filho de Pedro Rodrigues de Lima e Antônia Rodrigues de Lima
- Família:
 - Cônjuge: Loide Rodrigues Ribas de Lima
 - Filhos: Rafael Ribas de Lima, Rodrigo Ribas de Lima e Larissa Ribas de Lima
- Residente na rua Evaristo Martins Silva, nº 30, bairro Jd Santa Rosa e, posteriormente, na rua Eurides Antonio Galvão, nº 365, Bairro de Cima 2

3. Vida profissional

Funcionário da Casas Pernambucanas, onde atuou como vendedor durante 30 anos até a sua aposentadoria.

4. Contribuições para a comunidade

Membro da Congregação Cristã no Brasil desde o seu nascimento, se tornou Cooperador de Adulto na igreja do Bairro de Cima 2, desde 2002 até o dia de seu falecimento. Como cooperador, o irmão Calil, como era conhecido, realizava os cultos



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

e a administração espiritual da congregação. Ele pregava, orientava espiritualmente os irmãos e conduzia os trabalhos quando o ancião não estava presente.

5. Legado e valores pessoais

Como filho, tenho a honra de testemunhar a vida exemplar que meu pai construiu e deixou como legado para nossa família e para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Meu pai sempre foi reconhecido como um homem íntegro, digno e profundamente comprometido com os valores cristãos que orientavam sua conduta diária. Na Congregação Cristã, onde serviu durante toda a vida, ele era admirado pela postura humilde, pela palavra sempre serena e pelo coração pronto a ajudar. Sua fé não era apenas professada, mas vivida — e isso inspirou gerações dentro da comunidade religiosa.

Profissionalmente, dedicou mais de três décadas de trabalho à empresa Casas Pernambucanas, onde exerceu suas funções com responsabilidade, lealdade e excelência. Sua ética profissional e sua dedicação constante o tornaram referência entre colegas e gestores, refletindo sua maneira de entender o trabalho como um ato de honestidade e compromisso.

Dentro de casa, foi para seus filhos o maior exemplo que poderíamos ter: um homem que ensinava mais pelo que fazia do que pelo que dizia; que mostrava o valor do respeito, da honestidade e do esforço diário; e que nos orientava com amor firme e inabalável.

O legado que deixou não se resume às memórias, mas vive em cada pessoa que foi tocada por sua generosidade e retidão. Por isso, considero esta homenagem não apenas um reconhecimento formal, mas um gesto de gratidão por tudo o que ele representou para nossa família, para a comunidade e para a cidade.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0207/2025

Autoria: Roberto Comeron

Dispõe sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.

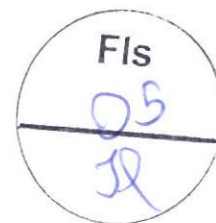
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de novembro de 2025.

ROBERTO COMERON
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

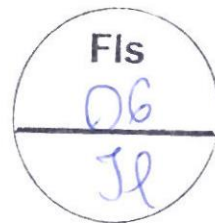
Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão



R. João Leme da
Silva

Trecho de rua a ser nomeado





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei **207/2025** foi lido em plenário na **74ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **24/11/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 25 de novembro de 2025.

Marli Cristina Veiga dos Santos
Chefe da Secretaria Administrativa

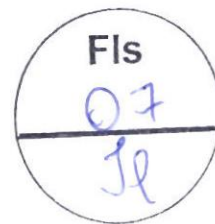


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 207/2025 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 25 de novembro de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara

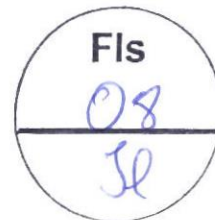


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 010/25

- **Projeto de Lei 207/2025** - Roberto Comeron - Dispõe sobre denominação de via João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.
- **Projeto de Lei 211/2025** - Margarido - Dispõe sobre denominação de Olinda Antunes de Oliveira, a rua Oito do Condomínio Ouro Ville II.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominações e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de dezembro de 2025


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

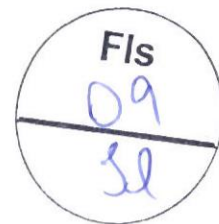
Secretaria Administrativa

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP
GABINETE DA PREFEITA
Recebi nesta data
11 DEZ. 2025
9 H 27 Min

Anna Beatriz Nogueira
Oficial Administrativo

OFÍCIO 442/2025

Itapeva, 4 de dezembro de 2025.



Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 207 e 211/2025** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Roberto Comeron e Margarido, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

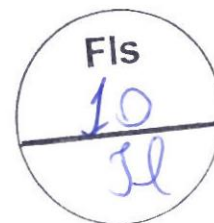
Diego Oliveira Carvalho

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



S M D U
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE
ITAPEVA



OFÍCIO - SMDU - GS nº 18/2026

Itapeva, 19 de janeiro de 2026.

REF: OFÍCIO 442/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Presado Senhor

Em atendimento ao solicitado por meio do Ofício nº 442/2025, referente a projetos de lei que dispõem sobre a denominação de vias públicas neste Município, informamos que a Rua 8 do Loteamento Ouroville II já possui denominação oficial, aprovada pelo Legislativo Municipal por meio da Lei nº 4.810/2023.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 207/2025, que versa sobre a denominação da travessa da Estrada Municipal Eurides Antônio Galvão, solicitamos, por meio desta, ao autor da referida propositura, o encaminhamento de informações complementares, a fim de possibilitar a correta e precisa identificação da travessa objeto do projeto.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO BRUNO
VIDAL:46002376
844

Assinado de forma digital por
LUCIANO BRUNO
VIDAL:46002376844
Dados: 2026.01.19 16:37:33
+03'00'

LUCIANO BRUNO VIDAL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ilmo. Sr
OSÉAS DE BARROS CAMPOLIM
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais
Nesta

Rua Alfredo Moreira de Souza, nº 379, Distrito Industrial – Itapeva/SP
CNPJ: 46.634.358/0001-77 – fone: 0800 000 4673 / 0800 000 2113
e-mail: obras@itapeva.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Gabinete da Presidência



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OFÍCIO 004/2026

Itapeva, 04 de fevereiro de 2026.

Prezado Vereador:

Assunto: **Projeto de Lei 207/2025** - Dispõe sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.

Em reunião realizada por esta Comissão foi deliberado, solicitar ao autor mais informações referentes ao Projeto de Lei 207/25, conforme parecer da Secretaria de Obras(em anexo)

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
JOSÉ ROBERTO COMERON
DD. Vereador

Luísa C. Raffa
05/02/26

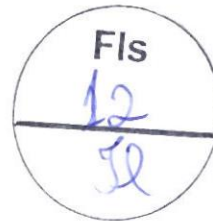


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OFÍCIO 036/2026

Itapeva, 10 de junho de 2026.

Assunto: **Resposta ao ofício SMDU – GS nº 18/2026**

Em atenção ao ofício SMDU – GS nº 18/2026, segue o croqui referente a via pública, conforme solicitado ao projeto de Lei 207/2025 de autoria do Ver Roberto Comeron. (em anexo)

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE



Ilma. Senhora

Francine Rodrigues dos Santos Marques

DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

flores



R. João Leme

Grêmio da Cesp

R. João Leme da Silva

RANCHO DIAS
- ITAPEVA S/P

Rancho Oliveira

Chácara Vovó Clara

Chácara Vó Margarida

R. Viário Mário Covas

R. Alcir Perreira de Oliveira

Hotel Pousada
Villa Serena

R. João Leme da Silva

R. Alexandre Vaz De Almeida

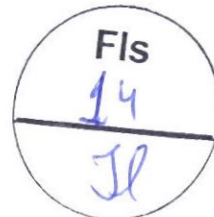


Município de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Ofício SMDU - GS n.º 274/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 26/06/2026 às 11h
Secretaria Administrativa
Itapeva (SP), 25 de junho de 2026.

À
Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa
Câmara Municipal de Itapeva/SP

Assunto: Resp. ao Ofício n.º 036/2026 – Proc. Adm. n.º 11410/2026

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste informar que, após análise do setor de Fiscalização de Obras desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, referente ao **Projeto de Lei n.º 207/2025**, de autoria do Vereador Roberto Comeron, que dispõe sobre a denominação de “João Calil Rodrigues de Lima” à travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão, **não foram encontrados registros quanto à denominação da referida via.**

Esclarecemos, contudo, que, conforme manifestação técnica, a via em **questão está localizada em parcelamento irregular do solo, em desacordo com a Lei Federal n.º 6.766/79.**

Dessa forma, encaminham-se as informações prestadas pelo setor competente para conhecimento e providências que entenderem cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCINE RODRIGUES DOS
SANTOS MARQUES:34713252808

Assinado de forma digital por FRANCINE
RODRIGUES DOS SANTOS
MARQUES:34713252808
Dados: 2026.06.25 15:22:18 -03'00'

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofícios 036/2026 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue:

- **Projeto de Lei 207/2025, vereador Roberto Comeron**, dispõe sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.

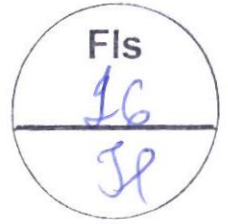
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação. **A mesma está localizada em parcelamento irregular do solo, em desacordo com a Lei Federal nº 6.766/79.**

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KAUANE VIEIRA PINHEIRO
Data: 25/06/2026 09:18:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kauane Vieira Pinheiro
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00107/2026

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 207/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.

Autor: José Roberto Comeron

Relator: Gleyce Dornelas de Almeida

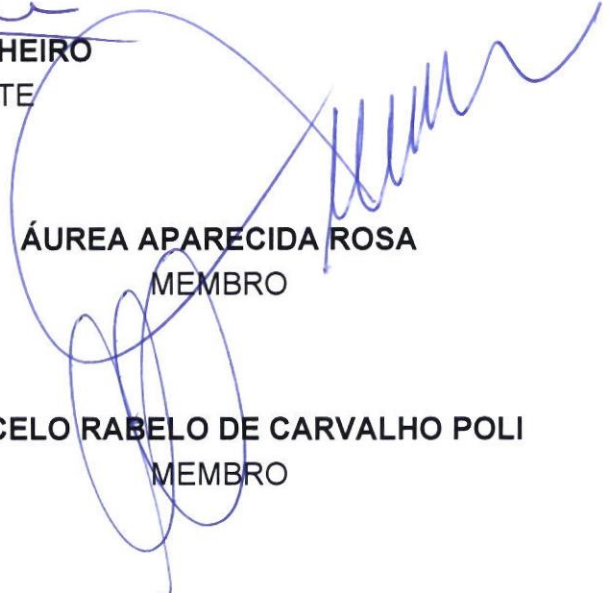
PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de agosto de 2026.

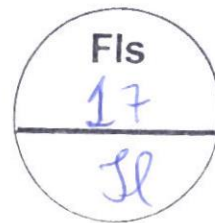

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO

Voto contrário vencido
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO

MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 92/2026 PROJETO DE LEI 0207/2025

Dispõe sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antônio Galvão.

Art. 1º Passa a denominar-se João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antônio Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 268/2026

Itapeva, 14 de agosto de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 47ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
91/2026	103/2025	Thiago Leitão	Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.
92/2026	207/2025	Roberto Comeron	Dispõe sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.
93/2026	77/2026	Ronaldo Coquinho	Dispõe sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.
94/2026	100/2026	Adriana Duch Machado	Mensagem 52 ALTERA a redação dos §§2º e 3º do art. 6º da Lei Municipal n.º 3.617, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Itapeva/SP.
95/2026	104/2026	Vanderlei Pacheco	Institui os Jogos Municipais Interbairros de Itapeva e os inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP GABINETE DA PREFEITA Recebi nesta data 17 AGO. 2026 H. Min

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 5.466, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026**

DISPÕE sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Claro de Oliveira a via pública que se inicia na travessa da Rodovia Espiridião Lúcio Martins, situada ao Lado da RM Net, no Bairro do Pacova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.467, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antônio Galvão.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antônio Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.468, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE sobre denominação Maria Benedita de Oliveira Silva via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Benedita de Oliveira Silva a via pública que se inicia na Fazenda Pilão d'água, situada no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EI N.º 5.469, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA a redação dos §§2º e 3º do art. 6º da Lei Municipal n.º 3.617, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Itapeva/SP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos §§ 2º e 3º do art. 6º da Lei Municipal n.º 3.617, de 7 de novembro de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 6º ...

...

§2º Os integrantes da COMPDEC serão titulares de cargos de provimento efetivo, pertencentes ao quadro da Guarda Civil Municipal, à exceção do cargo de Coordenador, e exercerão suas atribuições sem quaisquer ônus adicionais aos cofres públicos.

§3º A função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil é considerada de importância institucional e seu ocupante será indicado e nomeado pelo(a) Prefeito(a) Municipal. ... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.470, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

INSTITUI os Jogos Municipais Interbairros de Itapeva e os inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 207/2026**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública João Calil Rodrigues de Lima a travessa da Estrada Municipal Eurides Antonio Galvão.*", foi aprovado em 1ª votação na 46ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2026, e, em 2ª votação na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de setembro de 2026.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo